

PORTARIA Nº 085/2026-GP/TCE

Natal, 10 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VI e VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012-TCE, e tendo em vista o teor do Memorando nº 000008/2026-GAANA,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **RACLENI DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº 10.259-8, do cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete de Conselheiro Substituto, de símbolo CC-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN